



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6296, DE 05 DE ABRIL DE 2.013.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações e Análise de Cadastro de Fornecedores.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 495, de 12 de setembro de 2007, e alterações;

Considerando a edição da Portaria nº 248, desta data;

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida aos servidores, **RODRIGO BUENO STEFANO, PATRICIA DE QUEIROZ MAGATTI e PATRICIA CUNHA BERTINI**, designados para integrarem e exercerem as funções como membros da Comissão Permanente de Licitação e Análise de Cadastro de Fornecedores, através da Portaria nº 248/2013, gratificação no valor de 06 (seis) UPRG's (Unidade Padrão de Remuneração Geral), a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de abril de 2.013.

OSVAIR ANTUNES DA SILVA
Prefeito Municipal